

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Constituição da Comissão permanente de Licitações e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão permanente de Licitação da Administração Pública Municipal de Morpará, a qual terá a seguinte composição:

Presidente: Fabiana Rodrigues de Almeida

Secretária: Angélica Pereira de Almeida

Membro: Leticia Barbosa de Souza

Suplentes:

Alane Macedo Andrade

Ronilton Almeida Gonçalves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 20 de setembro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se